



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO EM: 20/09/2021  
DIÁRIO NÚMERO: 2026 Pg 16  
DIÁRIO JORNAL: Diário Oficial

## PORTARIA Nº. 131/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do **Processo Administrativo n.º 2137/2021** e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei n.º 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

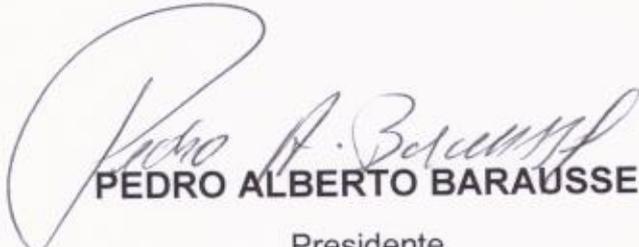
### RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional, ao Servidor Público Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	De:	Para:
<b>MYRNNA HAYFFA CAMPOS DA SILVA PAVILAKI</b>	Classe B do nível - "IV" tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256/10.	Classe "C" do nível - "IV" tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de 13/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/06/2021.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 20 de setembro de 2021.

  
**PEDRO ALBERTO BARAUSSE**  
Presidente